



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 184/19-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o (a) senhor (a) **MARCELA PAIXÃO RÊGO**, servidora da Secretaria de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeira a viajar até a cidade de Breves/PA, no dia 06/08/2019, para participar da Reunião Técnica de Ações de Vigilância Epidemiológica.

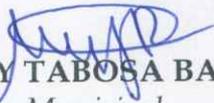
**Art. 2º - Conceder-lhe** o total de 01 (uma) diária, no valor R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 02 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ. 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal  
em 02 / 08 / 2019  
Rafael Santiago  
Assistente em Digitação

  
**MARIA JACY TABOSA BARROS.**  
Prefeita Municipal.